

Ata nº 01/2021

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2021, registre-se que o CMAS recebeu demanda emergencial enviada pela gestão SMDS, através do Ofício SMDS nº 149/2021, em que encaminha em anexo o Ofício GAB Nº 208/2021, onde o município solicita ao Ministério da Cidadania, a transferência de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para o FUMAS – Fundo Municipal de Assistência Social com o objetivo de atendimento às ações assistenciais de caráter de emergência realizadas para mitigar os efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19. O recurso será utilizado em unidades públicas de atendimento (PSB e PSE) aos usuários do SUAS. Considerando a legalidade prevista no art.10, § 3º, do Regimento Interno do CMAS, aprovado e homologado pelo DECRETO Nº 141, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, a presidente do CMAS aprova a Programação Nº 431720220210002 que consta no sistema SIGTV. Sem mais a tratar, encerra-se a presente Ata que vai assinada por mim Adriane Maria Lorenz e pela Presidente Patricia dos Santos Pires.

*Patricia dos Santos Pires*

*Adriane M. Lorenz*